



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

Secretaria de Educação

"Fundada em 15 de agosto de 1853"

Rua Ângelo Martins, 123 – Jardim Estádio – Jau – SP

Telefone: (14) 3621-8275

www.jau.sp.gov.br



22
Fls.

ANEXO II - TERMO DE REFERÊNCIA

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU

Secretaria/Setor Requisitante: Secretaria de Educação

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço com fornecimento de material para confecção e instalação de 3 portas de alumínio para EMEF Laudelino de Abreu

1. FUNDAMENTAÇÃO DA AQUISIÇÃO

1.1. Necessidade (demanda) a ser atendida:

A contratação de empresa para confecção e instalação de **portas para os gabinetes de duas pias da cozinha e portinhola para fechamento de pequeno armário localizado ao lado do bebedouro**, na EMEF, faz-se necessária para garantir melhores condições de higiene, organização e segurança no ambiente escolar.

Atualmente, as pias da cozinha encontram-se com a parte inferior aberta, deixando tubulações e sifões expostos, o que compromete a estética, dificulta a limpeza adequada e pode favorecer o acúmulo de sujeira e a proliferação de insetos.

Da mesma forma, o pequeno armário ao lado do bebedouro necessita de portinhola para permitir o correto fechamento do espaço, evitando exposição de materiais e garantindo maior organização do ambiente.

A adequação contribuirá para:

- Proteção das instalações hidráulicas;
- Organização correta de utensílios e materiais;
- Melhoria das condições sanitárias da cozinha escolar;
- Redução de riscos de acidentes;
- Padronização e melhor aspecto visual do espaço.

A medida está alinhada às boas práticas de higiene e manipulação de alimentos, conforme orientações da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), especialmente no que se refere à organização e conservação de ambientes destinados ao preparo e distribuição de alimentos.



TERMO DE REFERÊNCIA

"JAHU CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO FEMININO"

"BIRREIRO DE BARRÓS - HERÓI NACIONAL"



2



Secretaria de Educação

"Fundada em 15 de agosto de 1853"

Rua Ângelo Martins, 123 – Jardim Estádio – Jau – SP

Telefone: (14) 3621-8275

www.jau.sp.gov.br

1.2. Beneficiários/usuários/interessados na contratação:

- Alunos da unidade escolar;
- Equipe de cozinha e manipulação de alimentos;
- Servidores e equipe gestora;
- Comunidade escolar.

1.3. Resultados esperados da aquisição:

- Ambiente mais organizado e seguro;
- Melhoria das condições de higiene na cozinha;
- Proteção das estruturas hidráulicas;
- Atendimento às exigências sanitárias;
- Maior durabilidade das instalações.

1.4. Existência de Estudo Técnico Preliminar:

- Sim
- Não
- Não se aplica

1.5. Existência de Análise de Riscos:

- Sim
- Não
- Não se aplica

1.6. Existência de Projeto Básico:

- Sim
- Não
- Não se aplica





Secretaria de Educação

"Fundada em 15 de agosto de 1853"

Rua Ângelo Martins, 123 - Jardim Estádio - Jauú - SP

Telefone: (14) 3621-8275

www.jau.sp.gov.br

1.7. Existência de Projeto Executivo:

Sim

Não

Não se aplica

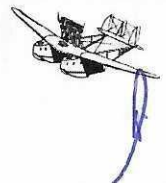
1.7.1. Em caso de substituição de Projeto Executivo pelo Projeto Básico, justificar: Clique ou toque aqui para inserir o texto.

2. DA DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS/SERVIÇOS A SEREM CONTRATADOS

2.1. Detalhamento do Objeto.

ITEM	QUANTIDADE	PRODUTO
01	01	<p>Contratação de empresa para prestação de serviço para confecção e instalação de:</p> <p>- 1 Porta (janela) de correr 02 folhas (todas correm), em alumínio para gabinete da pia. Deve ser sob medida, destinada ao fechamento inferior de uma pia da cozinha:</p> <p>Estrutura em perfil de alumínio homologado e pintura eletrostática branca brilhante</p> <p>Sistema de correr sobre trilhos superior e inferior em alumínio, com deslizamento suave, fixados de forma firme e nivelada, garantindo estabilidade e funcionamento adequado.</p> <p>Folhas com preenchimento em veneziana cega estreita.</p> <p>Cantos e acabamentos sem arestas cortantes.</p> <p>Acionamento em puxador concha com trava</p> <p>Materiais novos, de primeira linha (Suprema), material resistente às intempéries e à limpeza frequente.</p> <p>L 1710mm H 865mm = 1,48m²</p>

TERMO DE REFERÊNCIA



8



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU



Secretaria de
Educação

Fls:

Secretaria de Educação

"Fundada em 15 de agosto de 1853"

Rua Ângelo Martins, 123 - Jardim Estádio - Jau - SP

Telefone: (14) 3621-8275

www.jau.sp.gov.br

			<p>- 1 Porta (janela) de correr 02 folhas (todas correm), em alumínio para gabinete da pia. Deve ser sob medida, destinada ao fechamento inferior de uma pia da cozinha:</p> <p>Estrutura em perfil de alumínio homologado e pintura eletrostática branca brilhante</p> <p>Sistema de correr sobre trilhos superior e inferior em alumínio, com deslizamento suave, fixados de forma firme e nivelada, garantindo estabilidade e funcionamento adequado.</p> <p>Folhas com preenchimento em veneziana cega estreita.</p> <p>Cantos e acabamentos sem arestas cortantes.</p> <p>Acionamento em puxador concha com trava</p> <p>Materiais novos, de primeira linha (Suprema), material resistente às intempéries e à limpeza frequente. L 1725mm H 850mm = 1,47m²</p> <p>- 1 Portinhola 01 folha, com batente trave aberto comum e folha 56mm em alumínio. Deve ser sob medida, destinada ao fechamento inferior de uma bancada:</p> <p>Estrutura em perfil de alumínio homologado e pintura eletrostática branca brilhante</p> <p>Fixada de forma firme e nivelada, garantindo estabilidade e funcionamento adequado.</p> <p>Folha com preenchimento em veneziana cega estreita com fechamento em tranqueta.</p> <p>Cantos e acabamentos sem arestas cortantes.</p> <p>Materiais novos, de primeira linha (Suprema), material resistente às intempéries e à limpeza frequente. L710mm H790mm = 0,56m²</p>	
--	--	--	--	--



TERMO DE REFERÊNCIA

" JAHU CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO FEMININO "

" RIBEIRO DE BARROS - HERÓI NACIONAL "





Secretaria de Educação

"Fundada em 15 de agosto de 1853"

Rua Ângelo Martins, 123 – Jardim Estádio – Jaú – SP

Telefone: (14) 3621-8275

www.jau.sp.gov.br

2.2. Estimativa de Valores

Documento anexo: Estimativa do valor da contratação.

2.3. Sujeição às normas técnicas:

A confecção e instalação das portas de correr em alumínio deverão atender às normas técnicas vigentes aplicáveis, especialmente:

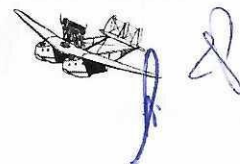
- Normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) relativas a esquadrias de alumínio, resistência estrutural, fixação e segurança;
- Normas técnicas relacionadas à qualidade e desempenho de esquadrias para edificações, garantindo estanqueidade, durabilidade e funcionamento adequado;
- Normas de segurança quanto à ausência de arestas cortantes, estabilidade estrutural e resistência ao uso contínuo;
- Orientações da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) quanto às condições adequadas de higiene e organização em ambientes de manipulação de alimentos, no caso das portas instaladas na cozinha escolar;
- Normas municipais e demais legislações aplicáveis às edificações públicas.
- Os materiais empregados deverão ser novos, de primeira linha, resistentes à umidade e de fácil higienização, garantindo segurança, durabilidade e adequação ao ambiente escolar.

2.4. Especificação de garantia/assistência técnica:

A empresa contratada deverá assegurar:

- Garantia mínima de **12 (doze) meses** contra defeitos de fabricação, vícios de material, falhas estruturais, problemas nos trilhos e no sistema de deslizamento das portas;
- Garantia quanto à correta instalação, alinhamento e funcionamento adequado das portas de correr;
- Substituição ou reparo, sem ônus para a Administração, de quaisquer componentes que apresentem defeito dentro do prazo de garantia;
- Utilização de materiais novos, de primeira qualidade, resistentes à umidade e apropriados para ambiente escolar e de manipulação de alimentos;
- Atendimento para assistência técnica sempre que solicitado durante o período de garantia.

A contratada será responsável por eventuais ajustes necessários para assegurar o perfeito funcionamento das portas, garantindo segurança, durabilidade e conformidade com as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) aplicáveis às esquadrias de alumínio.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU



Secretaria de
Educação

Fls.

Secretaria de Educação

"Fundada em 15 de agosto de 1853"

Rua Ângelo Martins, 123 - Jardim Estádio - Jaú - SP

Telefone: (14) 3621-8275

www.jau.sp.gov.br

2.5. Natureza do Objeto da Contratação/Aquisição:

- Serviço não continuado
- Serviço continuado
- Material de consumo
- Material permanente / equipamento
- Obra de engenharia
- Outros

2.5.1. Em se tratando de obra de engenharia, manifestar:

- Comum
- Especial

2.6. Necessidade de Agrupamento de Itens:

- Sim
- Não
- Não se aplica

2.6.1. Em caso de necessidade de agrupamento de itens, justificar:

2.7. Possibilidade de subcontratação:

- Sim
- Não
- Não se aplica

2.7.1. Em permitindo a subcontratação, especificar as condições: Clique ou toque aqui para inserir o texto.

3. CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO

3.1. Para habilitação jurídica, a empresa de melhor proposta deverá entregar os seguintes documentos:

- () Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; ou registro comercial, no caso de empresa individual.
- () Documento de identidade do preposto ou do representante da empresa responsável pela execução do contrato.
- () Inscrição no cadastro de pessoas físicas (CPF).
- () Comprovante de residência.

3.2. Para qualificação econômico-financeira, a empresa de melhor proposta deverá entregar os seguintes documentos:

- () Certidão negativa de falência ou concordata com sua expedição nunca superior a 90 (noventa) dias de sua emissão, referente à comarca de domicílio da empresa licitante.
- () Balanço Patrimonial.
- () Capital mínimo ou de patrimônio líquido mínimo equivalente até 10% do valor estimado da



TERMO DE REFERÊNCIA

" JAHU CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO FEMININO "

" RIBEIRO DE BARROS - HERÓI NACIONAL "





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU



25
Fls.

Secretaria de Educação

"Fundada em 15 de agosto de 1853"

Rua Ângelo Martins, 123 - Jardim Estádio - Jau - SP

Telefone: (14) 3621-8275

www.jau.sp.gov.br

contratação.

() Certidão negativa expedida pelo Cartório distribuidor do domicílio, demonstrando inexistência de quaisquer ações de execução ou insolvência civil .

3.3. Para regularidade fiscal e trabalhista, a empresa de melhor proposta deverá entregar os seguintes documentos:

(x) Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ).

() Inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, se houver relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto desta contratação.

(x) Certificado de Regularidade para com o FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal ou prova equivalente que comprove, inequivocamente, a regularidade de situação.

() Certidão de regularidade para com a fazenda estadual.

(x) Certidão de regularidade para com a fazenda municipal do domicílio da empresa licitante.

(x) Certidão conjunta de regularidade da receita federal e tributos federais e dívida ativa da União e INSS.

(x) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), para comprovar a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.

() Declaração de Empregador de Pessoa Jurídica e de Situação Regular no Ministério do Trabalho, conforme inciso VI, art. 68 da Lei 14.133/21.

3.4. Para regularidade técnica, a empresa de melhor proposta deverá entregar os seguintes documentos:

() Apresentação de profissional, devidamente registrado no conselho profissional competente, detentor de atestado de responsabilidade técnica.

() Certidões ou atestados, regularmente emitidos pelo conselho profissional competente.

() Registro ou inscrição na entidade profissional competente.

Nas hipóteses previstas no art. 70, III da Lei 14.133/21 ou caso seja necessário estabelecer condições específicas em relação a habilitação, descrever aqui: : Artigo do Decreto 8637/2023

4. DO CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DA PROPOSTA

Menor Preço

Melhor Técnica

Melhor Técnica e Menor Preço

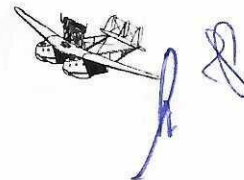
5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

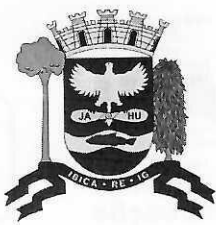


TERMO DE REFERÊNCIA

" JAHU CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO FEMININO "

" RIBEIRO DE BARROS - HERÓI NACIONAL "





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

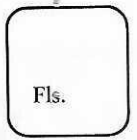
Secretaria de Educação

"Fundada em 15 de agosto de 1853"

Rua Ângelo Martins, 123 - Jardim Estádio - Jahu - SP

Telefone: (14) 3621-8275

www.jahu.sp.gov.br



Caso seja necessário estabelecer obrigações específicas em relação ao objeto contratado, além daquelas previstas na minuta de contrato padrão, descrever aqui:

- I** - Cumprir o objeto descrito na proposta;
- II**- Responsabilizar-se por todas e quaisquer despesas necessárias para a execução da prestação de serviços proposta e eventuais outros benefícios de todos os profissionais envolvidos
- III**- Honrar todas as despesas de natureza civil, previdenciária, fiscal e trabalhista, emolumentos, ônus ou encargos de qualquer espécie ou origem.
- IV**- Assumir, às suas expensas, todos os encargos de eventuais demandas trabalhistas, cível ou penal relacionados ao serviço, originariamente ou vinculadas por prevenção, conexão ou continência;
- V**- Responsabilizar-se por quaisquer danos ou prejuízos, físicos ou materiais, causados ao MUNICÍPIO DE JAHU ou a terceiros, advindos de imperícia, negligência, imprudência ou desrespeito às normas de segurança, quando da execução do serviço;
- VI**- Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto do presente
- VII**- Comunicar ao MUNICÍPIO DE JAHU, por escrito, toda e qualquer ocorrência de acidentes verificados durante a execução do serviço.
- VIII** - Não serão aceitos, em nenhuma hipótese, objetos que não atendam as especificações contidas no Termo de Referência.

6. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

- I** - Comunicar a empresa vencedora toda e qualquer ocorrência relacionada para com a presente aquisição.
- II** - O Município de Jahu se obriga a efetuar os pagamentos devidos, na forma e condições ora estipuladas.
- III** - Rejeitar, no todo ou em parte, o objeto que não atender as especificações técnicas contidas neste Termo.
- IV** - Expedir Ofícios e/ou Ordem de Serviço, Nota de Empenho e congêneres.
- V** - Fiscalizar os itens quanto a sua qualidade e conformidade para com a proposta do Fornecedor e seu presente Termo de Referência.

7. ENTREGA/PRESTAÇÃO DO OBJETO

7.1. Forma de entrega/prestação:

- Prestação Única
- Prestações Sucessivas
- Outras



TERMO DE REFERÊNCIA

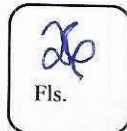
" JAHU CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO FEMININO "

" RIBEIRO DE BARROS - HERÓI NACIONAL "





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU



Secretaria de Educação

"Fundada em 15 de agosto de 1853"

Rua Ângelo Martins, 123 - Jardim Estádio - Jaú - SP

Telefone: (14) 3621-8275

www.jau.sp.gov.br

7.1.1. Em caso de serviços, prestados de forma sucessivas com cumprimento em etapas, cronograma ou planilha, informar etapas e prazos de forma individual e seus critérios de medição (pode ser documento anexo):

7.2. Local de entrega/prestação:

- Almocharifado
 Secretaria Demandante
 Local Específico

7.2.1. Em caso de local específico de entrega/prestação, favor indicá-lo: Serviço deverá ser Rua Dom Pedro I, 49 - Jaú - SP

8. PAGAMENTO DO OBJETO

8.1. Condição de Pagamento:

- Parcela Única
 Parcelas Sucessivas

8.1.1. Caso seja em parcelas sucessivas, indicar a periodicidade (mensal, bimestral, cumprimento de etapas etc.): Clique ou toque aqui para inserir o texto.

8.2. Forma de Pagamento:

- Padrão (Transferência Bancária)
 Especial

8.2.1. Caso seja em forma especial, indicá-lo e justificá-lo: Clique ou toque aqui para inserir o texto.

8.3. Prazo de Pagamento:

- Padrão (15 dias)
 Especial

8.3.1. Caso seja em prazo especial, indicá-lo e justificá-lo: Não se aplica

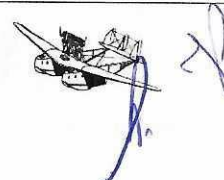
9. VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO



TERMO DE REFERÊNCIA

" JAHU CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO FEMININO "

" RIBEIRO DE BARROS - HERÓI NACIONAL "





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU



Fls.

Secretaria de Educação

"Fundada em 15 de agosto de 1853"


Rua Ângelo Martins, 123 – Jardim Estádio – Jaú – SP

Telefone: (14) 3621-8275

www.jau.sp.gov.br

9.1. Informar período de vigência: 60 dias

Jahu/SP, 03 de março de 2026


Juliana Pagin Tesser

Responsável pelo Termo de Referência


Andréia Renata Galazini Góis
Secretária de Educação

TERMO DE REFERÊNCIA

"JAHU CAPITAL NACIONAL DO CALCADO FEMININO"

"RIBEIRO DE BARROS – HERÓI NACIONAL"

